

## O INSTITUTO DA DELAÇÃO PREMIADA NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO ATUAL

Fernando Soares Gomes<sup>1</sup>; Ian Bernar Santos Barroso<sup>2</sup>; Leandro Luciano da Silva<sup>3</sup>

**Resumo:** O objetivo do presente estudo é analisar as repercussões do instituto da delação premiada sobre a crise política brasileira. Trata-se de pesquisa bibliográfica e documental. Observou-se que a delação premiada tem um papel significativo no desdobramento da crise política na qual o Brasil está envolvido. A utilização deste instituto pelo Poder Judiciário tem contribuído para o desocultamento de condutas criminosas responsáveis pelo desvio de dinheiro público e utilização da administração pública para fins diversos do interesse público.

**Palavras-chave:** Desvio de dinheiro público. Crise política. Interesse público.

### Introdução

O Brasil vive, nos últimos anos, uma intensa movimentação política e jurídica, gerada pela relevante polarização dos ideais partidários, pela recente eleição presidencial de 2014, pelo envolvimento, cada vez maior, da população com a política e pela investigação de grandes escândalos de corrupção nacional como a Operação Lava-Jato. Essa movimentação tem sido desencadeada por um instituto cada vez mais presente nas investigações criminais, a chamada delação premiada. De acordo com (MACHADO; LIMA, 2014):

A delação premiada é uma forma de se incentivar a verdade processual nos crimes praticados em concurso (art. 159, § 4º, Código Penal), assim, o réu que colabora com informações que contribuam para a investigação pode, dependendo do caso, obter benefícios em sua pena. Ou seja, a delação premiada é uma forma de contemplar a "confissão espontânea" (CP, art. 65, III, "d") que resulta numa circunstância atenuante para o réu delator.

A delação premiada vem ganhando destaque no âmbito jurídico, visto que sua utilização, consequências e relações com os princípios constitucionais geram debates acalorados acerca da legitimidade constitucional e da ética deste instrumento. O objetivo do presente trabalho é analisar o papel deste instituto no atual cenário político brasileiro. Esse estudo mostra-se importante, pela

---

1 Acadêmico do curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros, Bolsista de Iniciação Científica da FAPEMIG. Email: fernando.soares\_gomes@hotmail.com

2 Acadêmico do curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros, Bolsista de Iniciação Científica ICV/UNIMONTES. Email: ianbernar@hotmail.com

3 Docente do Curso de Direito da Unimontes. Docente das Faculdades Integradas Pitágoras – FIP-Moc. Orientador de Iniciação Científica. Email: prof.leandroluciano@gmail.com

necessidade de se observar as formas pelas quais o Poder Judiciário soluciona os dilemas criminais, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) e dos princípios que estão inseridos, tacitamente ou expressamente, nela.

### **Material e Métodos**

Para tender ao propósito deste trabalho optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental, realizadas sob artigos científicos e textos normativos que apresentavam como objeto o instituto da delação premiada.

### **Resultados e Discussão**

A delação premiada é um instituto de intensas divergências no âmbito jurídico, visto que sua constitucionalidade pode ser questionada. Há quem defenda que tal instituto representa um instrumento do Estado baseado em uma premissa principal: a traição. Entretanto, algumas correntes defensoras do utilitarismo afirmam ser este um instrumento de efetivação da área criminal. Deve-se verificar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) apresenta princípios que não são compatíveis com o instituto da delação. Entretanto, a delação premiada vem sendo usada largamente no âmbito do judiciário, principalmente no cenário político brasileiro. O exemplo mais central de todo o cenário é a colaboração premiada do ex-senador Delcídio Amaral, na qual ele cita o Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. De acordo com uma notícia publicada no sítio eletrônico oficial do Superior Tribunal de Justiça (STF), o nome do Ex-Presidente teria sido citado cerca de 186 vezes. Tal citação levou a uma polêmica condução coercitiva de Luiz Inácio para depor no Aeroporto de Congonhas, na Zona Sul de São Paulo acerca de diversos temas em que teria sido citado. Verifica-se, assim, que a delação premiada pode produzir efeitos que vão além das perquirições criminais, chegando à esfera política. A condução coercitiva de um Ex-Presidente da República gera uma grande efervescência no cenário político brasileiro, influenciando a mídia e a opinião pública, mesmo antes de se averiguar a veracidade do depoimento do delator. Reputa-se, então, que a utilização de tal instrumento pelo poder público pode causar uma desorganização política no país, fazendo com que o Poder Judiciário trabalhe desarmonicamente com os demais poderes, o que pode fere o artigo 2º da CFRB/1988. Discute-se, assim, no contexto atual, o desvio de finalidade da delação premiada, sendo usada para gerar opinião pública e por esse motivo pode ser um instrumento usado para fins não democráticos e que ferem noções de justiça. O diagnóstico de qualquer acontecimento corrente, não encontra eficácia absoluta, visto que os fatos ainda correm e podem ser vistos de diversos ângulos. Todavia, observa-se que o instituto da delação tem grande papel no cenário político do país, e que a desordem política atual pode ser um reflexo do desajuste dos três poderes, ou a materialização do sistema de freios e contrapesos, substância da separação dos poderes.

## Conclusões

Em conclusão, entende-se que o instituto da delação premiada é um grande colaborador para a atual situação política do país. O caos político e jurídico tem em suas raízes, a insegurança constitucional e a forma em que este instrumento é vista pelos operadores do Judiciário e pela opinião pública. É válido entender que esse meio de investigação criminal pode criar heróis e violões e na atual conjuntura política a criação desses personagens não faz, de forma alguma, bem para a democracia brasileira, visto que os escândalos de corrupção devem ser analisados com imparcialidade e com absoluta noção de justiça. Conclui-se também, que existe uma necessidade muito grande de estudo do instituto abordado neste trabalho, visto que a sua utilização representa um dos maiores dilemas nas esferas penal-utilitarista e constitucional-fundamentalista. Assim, toda análise, feita com relevantes noções da realidade, contribui para uma noção maior dos efeitos que a delação premiada gera no direito brasileiro.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 19 mar. 2016.

MACHADO, Damares Costa; LIMA, Antônio Maia. **Delação premiada como instituto de perdão judicial**. Disponível em: <[http://ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=14178](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14178)>. Acesso em: 18 mar. 2016.

STF. **Partido pede suspensão da nomeação de ex – presidente Lula para cargo de ministro**. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=312269&caixaBusca=N>> Acesso em: 20 mar. 2016.

## Agradecimentos

Agradecemos à Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) (financiadoras desta pesquisa).